

SECRETARIA DO ESPORTE

RESULTADO DEFINITIVO Nº13

A SECRETARIA DO ESPORTE do Estado do Ceará divulga o resultado definitivo Nº13 dos projetos avaliados pela Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados (CPEPI), no IV Edital de Projetos Desportivos e Paradesportivos - Incentivo ao Esporte Cearense, da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará.

Nº DE PROTOCOLO NO SLIEC	Nº DO PROTOCOLO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA/ VALOR	SITUAÇÃO
223	09699791/2022	FÓRMULA ELÉTRICA CEARÁ (REAVALIAÇÃO)	CINCO ELEMENTOS PRODUÇÕES LTDA	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 451.100,00	APROVADO

COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS – CPEPI

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTEs
Rogério Nogueira Pinheiro	Francisco Igor Almeida Rufino
Mayara Veras Gomes Lima	Francisco Rodrigues do Vale Filho
Hadriele Germana de Souza Leite	Andrea Silvestre dos Santos
Roberto César Lima da Silva	Genilson Guimarães Magalhães
Viviane Sales Oliveira	Zuleide Solane Araújo Matos
Antonio Ulisses de Sousa Júnior	Luiz Augusto Guimarães Wlodarczyk
Marcos Antônio Teles de Queiroz	Adriano Marcelo Thomaz
Andréa Cristina da Silva Benevides	Francisco Clineu Queiroz França
Jean Carlo Vidal dos Santos	Gerardo Marcílio Pinto Lima

A entidade com projeto aprovado receberá o Certificado de Aprovação de Projeto (CAP), no Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará (SLIEC) e a Declaração de Incentivo ao Esporte serão enviada à Secretaria da Fazenda (SEFAZ), para a emissão do Certificado de Incentivo Fiscal às Atividades Desportivas e Paradesportivas (CEFDESP) e posterior efetivação do patrocínio/doação. O processo de avaliação dos projetos do IV Edital pela CPEPI continua mediante a captação de pelo menos 25% do valor total do projeto habilitado na fase "Habilitação da Inscrição". Fortaleza, 07 de março de 2024.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2024
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA CEARÁ ATLETA – BOLSA ESPORTE

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria do Esporte, neste ato representada por seu Secretário Titular, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº01/2024 para participação do processo de inscrição, seleção e concessão da BOLSA ESPORTE DO PROGRAMA CEARÁ ATLETA, a fim de retificar os critérios de concessão constante no item 2, subitem 2.3, "a)", e item 7, subitem 7.3, "I" do Edital, bem como alterar o Cronograma da Seleção, constante no Apêndice A do instrumento, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e condições originalmente consignados conforme discriminado a seguir: 1) Retificar o critério constante item 2, subitem 2.3, "a)", passando a seguinte redação: 2 DOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO [...] 2.3 [...] a) Destinadas a atletas na faixa etária entre 10 (dez) a 29 (vinte e nove) anos, completos até dezembro de 2024, exceto paratletas que não possuem idade máxima. 2) Retificar o critério constante item 7, subitem 7.3, "I", passando a seguinte redação: 7 DO DESEMPATE [...] 7.3 Critérios de classificação para Nível III (Estadual/Nacional): 1 Melhor classificação no ranking Estadual/Nacional. 3) Alterar as datas constantes no APÊNDICE A, passando a seguinte redação: APÊNDICE A – Cronograma da seleção de concessão de bolsa do Programa Ceará Atleta – Projeto Bolsa-Esporte

FASE	PERÍODO OU DATA
Inscrição e Envio da Documentação	01/03/2024 a 30/04/2024
Avaliação documental	01 a 30/05/2024
Resultado da análise documental	31/05/2024
Recurso	04 a 05/06/2024
Análise do Recurso	06 a 12/06/2024
Resultado Final	14/06/2024
Assinatura do Termo de Compromisso e envio dos dados bancários	18/06/2024 a 18/07/2024
Início do repasse	Agosto/2024

Fonte: Coordenação do Programa Ceará Atleta. Fortaleza, 06 de março de 2024.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0009/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0009/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.654.454-8	RVT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 05 de março de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº039/2024 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 5º, XIV, do Decreto nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020 e no Art. 50, XIV, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO do servidor aposentado, LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA, matrícula nº 3003431-7, Desenhista, Despadronizado, ocorrido em 13 de fevereiro de 2024, conforme Certidão de Óbito nº 7604 expedida pelo Cartório Botelho, em 22 de fevereiro de 2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 07 de março de 2024.

Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ